ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
Em 21 SET 2021
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 104 /2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº58/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR LEANDRO DE PAULA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA DISPONIBILIZAREM URNAS RECEPTORAS PARA COLETAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E OUTROS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO OU APRESENTANDO ALTERAÇÕES EM SUAS PROPRIEDADES ORIGINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 / 08 /2021.

Doriedson Thimóteo da Costa (Dori Costa) VEREADOR

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira João Felippe VEREADOR

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro

APROVADO
Em 21 SET 2021
Presidente